

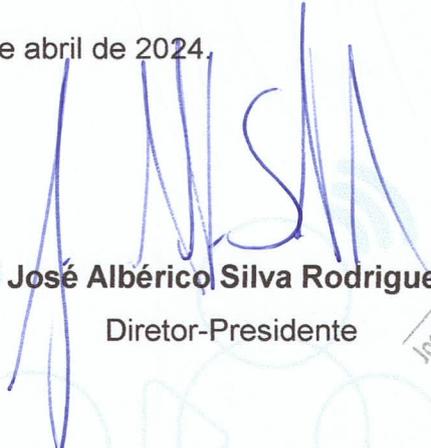
Ato Nº. 053/2024, de 30 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais pela media, sem Paridade a **ALVARO JOSÉ DIAS COUTINHO**, Porteiro Diarista, matrícula 32413, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 38, §1 da Lei Municipal 3342/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922